



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 076/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/12/2016.

Aprova Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UEM e a EMBRAPA.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 8023/2016-PRO;
considerando o Parecer nº 1.364/2016-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de Cooperação e o seu respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, objetivando estabelecer a integração de esforços entre os partícipes para o fortalecimento de programas de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) em Ciências Biológicas – concentração em Biologia Celular e Molecular que será ministrado pela Universidade, bem como de programas de pesquisa da Embrapa, mediante a utilização de recursos humanos e materiais disponíveis, condizente com as suas atividades fim, em proveito da Pesquisa Agropecuária, contribuindo para o incremento de tais atividades.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)